



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 2.706 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
RUA QUE DESCREVE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 4º, inciso I, e artigo 8º da Lei 12.651/2012,

DECRETA

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, a abertura da Rua 20 de Maio, no Bairro Canabarro, nesta Cidade.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de janeiro de 2020.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Silvério Brune
Secretário Municipal de Administração Interino

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativa
Matrícula 5450